

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 19 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

	(e) 18 ° SUPLEMENTAR	(f) 19 ° SUPLEMENTAR
Receita		
Corrente.....	10 695 241	10 984 956
Receitas próprias (500)	512 300	512 300
Receitas do estado (311)	10 182 941	10 472 656
De capital.....	612 499	615 161
Receitas próprias (500)	14 020	14 020
Receitas do estado (311)	598 479	601 141
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	11 307 740	11 600 117
Despesa		
Corrente.....	11 269 058	11 561 435
Receitas próprias (500)	510 557	510 557
Receitas do estado (311)	10 758 501	11 050 878
De capital.....	38 682	38 682
Receitas próprias (500)	15 763	15 763
Receitas do estado (311)	22 919	22 919
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	11 307 740	11 600 117

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 03 de novembro de 2020.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICEPRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DR/OC-MOD OR/27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signatures and initials]

Capital	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....		12 000			12 000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10 000			10 000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 000			2 000
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		107 536			107 536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9 000			9 000
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	10 046 405	289 715		10 336 120
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20 000			20 000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 500			3 500
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR.....		10 210 441	289 715		10 500 156

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		10 210 441	289 715		10 500 156
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					800
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165 000			165 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200 000			200 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80 000			80 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 000			10 000
07	02	99		500	Outros.....		4 000			4 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15 000			15 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	574 431	2 662		577 093
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24 048			24 048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14 020			14 020
							11 307 740	292 377		11 600 117

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS COM O PESSOAL									
Remunerações certas e permanentes									
01	00	00							
01	01	00							
01	01	02	311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	5 214 028	55 000		5 269 028
01	01	03	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		24 871			24 871
01	01	04	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	311	Pessoal contratado a termo.....	4	990 000		180 000	810 000
01	01	06	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		5 000			5 000
01	01	07	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	311	Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000
01	01	08	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	311	Gratificações.....		93 000			93 000
01	01	10	500	Gratificações.....					
01	01	11	311	Representações.....					
01	01	11	500	Representações.....					
01	01	13	311	Subsídio de refeição.....		334 300			334 300
01	01	13	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	311	Subsídios de férias e de Natal.....	5	835 464	393 370		1 228 834
01	01	14	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	6	418 000		155 000	263 000
01	01	15	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
Abonos variáveis ou eventuais:									
01	02	00							
01	02	02	311	Horas extraordinárias.....	7	3 723		1 000	2 723
01	02	02	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04		Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....	8	5 000		2 000	3 000
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	311	Abono para falhas.....		2 000			2 000
01	02	05	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	311	Formação.....		2 500			2 500
01	02	06	500	Formação.....					
A TRANSPORTAR:						7 933 886	448 370	338 000	8 044 256

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pela responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mud. D. N. A. (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						7 933 886	448 370	338 000	8 044 256
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	60 550	6 491		67 041
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	6 366			6 366
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	2 615			2 615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	1 234 700	107 854		1 342 554
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	566 901	60 400		627 301
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	5 372			5 372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....	7 000	1 600		8 600
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	19 838	3 000		22 838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	300			300
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	100			100
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	400			400
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	16 500			16 500
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	1 500			1 500
					A TRANSPORTAR:	9 856 298	627 715	338 000	10 146 013

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Função Financeira		18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						9 856 298	627 715	338 000	10 146 013
02	01	05							
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	104 251			104 251
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	160 000			160 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	170 500			170 500
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	32 412			32 412
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	6 000			6 000
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	63 000			63 000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08			Material de Escritório.....	5 010			5 010
02	01	08			Material de Escritório.....	8 100			8 100
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			Material de consumo clínico.....				
02	01	11			Material de consumo clínico.....	1 000			1 000
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	1 000			1 000
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14			Outro material-peças.....	500			500
02	01	14			Outro material-peças.....				
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	2 000			2 000
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	80 433			80 433
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	10 000			10 000
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR.....	10 502 104	627 715	338 000	10 791 819

HA
Partiu

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 502 104	627 715	338 000	10 791 819
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....		3 174			3 174
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....		237			237
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	14	18 784	503		19 287
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		10 500			10 500
02	01	21		311	Outros bens.....		53 106			53 106
02	01	21		500	Outros bens.....		9 285			9 285
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		77 650			77 650
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		6 500			6 500
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		15 429			15 429
02	02	03		500	Conservação de bens.....		6 000			6 000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2 600			2 600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR.....		10 706 369	628 218	338 000	10 996 587

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						10 706 369	628 218	338 000	10 996 587
						11 282			11 282
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	5 981			5 981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	247 525			247 525
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....	1 325			1 325
02	02	10	B)	500	Outros.....	2 000			2 000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	1 700			1 700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	3 500			3 500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 573			1 573
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	311	Outros.....				
02	02	12	C)	500	Outros.....	1 500			1 500
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	15 000			15 000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	15 485			15 485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 500			1 500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	1 000			1 000
02	02	15		311	Formação.....				
02	02	15		500	Formação.....	11 000			11 000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311	Publicidade.....	365			365
02	02	17		500	Publicidade.....	500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	1 995			1 995
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	1 500			1 500
02	02	19		311	Assistência técnica.....	20 576			20 576
02	02	19		500	Assistência técnica.....	1 500			1 500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	6 000			6 000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		311	Outros serviços.....	3 500			3 500
02	02	25		500	Outros serviços.....	8 500			8 500
					A TRANSPORTAR.....	11 073 676	628 218	338 000	11 363 894

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fuente Financeira			18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		11 073 676	628 218	338 000	11 363 894
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		15 500			15 500
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	15	149 213	2 162		151 375
04	08	02	B)	500	Outros.....		9 735			9 735
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		3 000			3 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....		2 579			2 579
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras.....					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		12 855			12 855
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		2 500			2 500
06	02	03	N)	311	PROFUI.....					
06	02	03	N)	500	PROFUI.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		11 269 058	630 380	338 000	11 561 438

HA
Santini

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		11 269 058	630 380	338 000	11 561 438
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03	311		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	311		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	311		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	311		Equipamento de informática.....		9 220			9 220
07	01	07	500		Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08	311		Software informático.....		901			901
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....		5 378			5 378
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....		3 400			3 400
07	01	10	311		Equipamento básico.....		6 544			6 544
07	01	10	500		Equipamento básico.....		3 500			3 500
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....		1 763			1 763
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311		Outros investimentos.....		876			876
07	01	15	500		Outros investimentos.....		4 100			4 100
							11 307 740	630 380	338 000	11 600 120

OK
faru
J

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE para vencimentos (ofício n.º S-DRE/2020/4558 datado de 23/10/2020; 2 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE para assegurar os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais - 2 162,00€ (ofício n.º S-DRE/2020/4603 datado de 23/10/2020 e proveniente do reforço da DRE para Rede Regional de Bibliotecas Escolares - 500,00€ (ofício S-DRE/2020/4632 datado de 23/10/2020);	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	f... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos; 4 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Subsídio de Férias e de Natal (01.01.14); 5 Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos; 6 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Subsídio de Férias e de Natal (01.01.14); 7 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Remuneração complementar (01.02.14.A;) 8 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Remuneração complementar (01.02.14.A;) 9 Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos; 10 Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos; 11 Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos; 12 Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos; 13 Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos;	

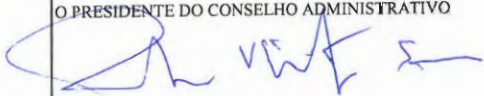
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
14	Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE para a Rede Regional de Bibliotecas Escolares;	
15	Proposta de aumento na rubrica proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos;	
Angra do Heroísmo, 3 de novembro de 2020		
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO		
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)